

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

CERTIDÃO DIGITAL - INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL (IVANEIDE SANTINA), inscrito(a) sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 356913, que após as buscas nas Fichas deste 1º Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula nº 75364, CNM nº 077552.2.0075364-69, contém o seguinte teor:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 75364

Dados do Imóvel: Fração ideal equivalente a 0,002882516, relacionada a Área de terra própria, designada de Gleba 03A (três A), medindo 25.274,43m², desmembrada da gleba nº 03 (três), situada na avenida Nápoles, com CEP: 53.402-558, esta desmembrada de uma área de terra denominada de Granja São Jorge, localizada no bairro de Frágoso, em zona urbana desta cidade; sendo que, a respectiva fração ideal corresponderá ao apartamento em fase de construção nº 404 (quatrocentos e quatro), do 3º pavimento elevado, do bloco 20 (vinte), integrante do empreendimento imobiliário denominado "Pontal do Atalaia", situado na avenida Nápoles, s/nº, a ser composto por: 2 (dois) quartos, sala estar/jantar, banheiro, circulação e cozinha/área de serviço, com direito ainda a duas vagas para estacionamento de veículo, vinculada a respectiva unidade; cujo apartamento terá uma área real total 70,0418m², sendo 38,40m² de área real privada coberta padrão, 23,00m² de área real estacionamento; e, 8,6418m² de área real de uso comum; cadastrado na Prefeitura desta cidade sob o nº 1.4240.898.02.0558.0308.0 - sequencial nº 1862591.6.

Dados do Proprietário: MRV Engenharia e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0054-31, com sede na rua Barão de Souza Leão, nº 425, Sala 508, Edifício Pontes Corporate Center, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife/PE.

Registro Anterior: AV-1 (desmembramento) em 25.11.2019; R-2 (venda e compra do terreno) em 27.01.2020; R-3 (memorial de incorporação) e AV-4 (regime de patrimônio de afetação) em 13.02.2020; R-5 (instituição de condomínio) e AV-6

(comunicação da convenção de condomínio) em 04.06.2020; AV-7 (rerratificação do memorial de incorporação) em 11.09.2020; R-12 (hipoteca), em 11.08.2021; e, AV-157 (baixa da hipoteca), em 31.03.2022; todos da matrícula nº 70078, deste Serviço Registral; dou fé. Paulista/PE, 31 de março de 2022. Eu, Raphael Guimarães Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

R-1 - 75364 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 209672, do Protocolo Eletrônico, em 24.03.2022 - Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Casa Verde e Amarela (PCVA) - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, sob o nº 8.7877.1347920-9, datado de 24.02.2022; o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por IVANEIDE SANTINA PEREIRA, brasileira, solteira, não convivente em união estável, servidora pública estadual, identidade nº 5.478.408-SDS/PE e CPF nº 044.723.394-71, residente na rua Córrego do Passarinho, nº 280, no bairro da Caixa D'Água, na cidade de Olinda/PE; havido por compra feita a MRV Engenharia e Participações S.A., já qualificada, representada por sua procuradora, Joyce de Andrade Silva, CPF nº 050.174.024-46; pelo preço pactuado de R\$ 146.500,00, pago da seguinte forma: R\$ 33.509,86, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; R\$ 8.587,00, correspondente ao valor dos recursos concedidos na forma de desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e R\$ 104.403,14, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; cuja transação contratada destina-se à aquisição do terreno (fração) e construção da correspondente unidade habitacional, sendo que, do preço total pactuado, R\$ 8.071,04 corresponde ao valor da compra do terreno (fração) e o restante corresponde a respectiva construção, com prazo para término em 17 meses. Avaliação fiscal - R\$ 149.460,00. Emitida a D.O.I.. Foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os documentos que satisfazem as exigências da Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, inclusive a Certidão de Quitação de ITBI - nº 019.800, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em 16.03.2022, tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.945,17, em 15.03.2022. Na forma do artigo 967, § 7º do Provimento nº 20/2009, da CGJ/PE, a instituição financeira declara que os documentos pessoais da adquirente, foram apresentados, devidamente analisados e arquivados naquela instituição. Dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.236, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 8708.1afc.4c6e.363c.9e97.0793.7a42. 846d.5d20.393b (MRV Engenharia e Participações S.A.); e, 4def.3e5f.45bc. d150.a721.26d5.a04a. a775.49a6.888b (Ivaneide Santana Pereira). Emol.: R\$ 971,58, T.S.N.R.: R\$ 366,25, FERM: R\$ 10,80, FUNSEG: R\$ 21,59, FERC: R\$ 107,96 e ISS: R\$ 21,59 (redução de 50% - Lei nº 14.118/2021). Guia do SICASE nº 15512837; dou fé. Paulista/PE, 31 de março de 2022. Eu, Raphael Guimarães Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

R-2 - 75364 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 209672, do Protocolo Eletrônico, em 24.03.2022 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pela proprietária e de agora em diante também denominada Devedora Fiduciante, Ivaneide Santana Pereira, já qualificada, alienado fiduciariamente em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ela Devedora Fiduciante, destinado à construção da referida unidade habitacional, no saldo devedor confessado de R\$ 104.403,14, pagável em 17 meses, correspondente ao prazo construção, e em 360 meses correspondente a fase de amortização, sendo os encargos no período de construção descritos de acordo com o disposto no item 5.1.2, do referido contrato e os encargos no período de amortização no valor inicial de R\$ 602,49, reajustáveis, pagáveis através de parcelas mensais e consecutivas, com taxa nominal de juros equivalente a 5,25% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Price, com vencimento do primeiro encargo mensal em 23.03.2022 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. Composição de renda para fins de cobertura securitária - Devedora Fiduciante: Ivaneide Santana Pereira - 100%. Emol.: R\$ 702,06, T.S.N.R.: R\$ 261,01, FERM: R\$ 7,80, FUNSEG: R\$ 15,60, FERC: R\$ 78,00 e ISS: R\$ 15,60 (redução de 50% - Lei nº 14.118/2021). Guia do SICASE nº 15512837; dou fé. Paulista/PE, 31 de março de 2022. Eu, Raphael Guimarães Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-3 - 75364 - "REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" - Procede-se a esta anotação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, ficou submetido ao Regime de Patrimônio de Afetação, na forma dos artigos nºs. 31-A ao 31-F, da Lei nº 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931/2004, conforme AV-4, da matrícula nº 70078, em data de 13.02.2020; dou fé. Paulista, 31 de março de 2022. Eu, Raphael Guimarães Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-4 - 75364 - "ALVARÁ DE HABITE-SE" - Apontado sob o nº 215485, do Protocolo Eletrônico, em 26.10.2022 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 25.10.2022, feito ao titular deste Serviço Registral, pela MRV Engenharia e Participações S.A., já qualificada, representada por suas procuradoras, Andrea Araruna Couceiro, C.P.F. nº 031.279.124-04; e Michelle de Araújo Nunes Siqueira, C.P.F. nº 298.165.598-11, para fazer constar a conclusão da edificação do apartamento residencial objeto da presente matrícula, com seus cômodos, áreas e fração ideal já descritos acima, cujo imóvel encontra-se situado na avenida Nápoles, nº 345 (trezentos e quarenta e cinco), no bairro de Frágoso, nesta cidade, e de acordo com Alvará de Habite-se e normas do Plano Diretor Municipal, que tem parâmetros diferentes, possui uma área construída de

45,26m², sendo 38,40m² de área privativa e 6,86m² de área comum; tudo em conformidade com o Alvará de Habite-se extraído da petição nº 2022.001277-0-SEDURTMA, datada de 03.02.2022, concedido em 21.06.2022, emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia e Meio Ambiente da Prefeitura desta cidade, em 01.08.2022; valor venal: R\$ 35.376,91. Emol.: R\$ 104,25, T.S.N.R.: R\$ 70,75, FERM: R\$ 1,16, FUNSEG: R\$ 2,32, FERC: R\$ 11,58 e ISS: R\$ 2,32 (redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011). Guia do SICASE nº 16623062 (Protocolo nº 214509); dou fé. Paulista/PE, 29 de novembro de 2022. Eu, João Rodrigues da Silva, escrevente substituto o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-5 - 75364 - "COMUNICAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO" - Apontado sob o nº 215485, do Protocolo Eletrônico, em 26.10.2022- Procede-se a esta averbação, com base no art. 1.230 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, para constar que a convenção de condomínio do empreendimento denominado "Pontal do Atalaia", encontra-se devidamente registrada neste Serviço Registral Imobiliário, sob o nº de ordem 6078, ficha 1, do Registro Auxiliar - 3, em data de 04.06.2020. Emol.: R \$ 71,24, T.S.N.R.: R\$ 15,83, FERM: R\$ 0,79, FUNSEG: R\$ 1,58, FERC: R\$ 7,92 e ISS: R\$ 1,58. Guia do SICASE nº 16623062 (Protocolo nº 214509); dou fé. Paulista/PE, 29 de novembro de 2022. Eu, João Rodrigues da Silva, escrevente substituto o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-6 - 75364 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077552.2.0075364-69; dou fé. Paulista/PE, 22/06/2023. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto determinei a digitação e assino digitalmente nas férias do titular.

AV-7 - 75364 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 227038, do Protocolo Eletrônico em 19.01.2024 - Nos termos do requerimento datado de 18.01.2024, feito ao titular desta Serventia, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da citada credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, FERM: R\$ 0,88, FUNSEG: R\$ 1,76, FERC: R\$ 8,78 e ISS: R\$ 1,76. Guia do SICASE nº 19397586; dou fé. Paulista/PE, 26 de janeiro de 2024. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.XBY01202404.00208**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-8 - 75364 - "NÃO PURGAÇÃO DA MORA" - Apontado sob o nº 229345, do Protocolo Eletrônico em 12.04.2024 - Procede-se a esta averbação, com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

Justiça deste Estado, para fazer constar a não purgação da mora pelos devedores no prazo legal, após as devidas intimações, conforme prevê o parágrafo 1º e seguintes, do art. 26, da Lei nº 9514/97. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, FERM: R\$ 0,88, FUNSEG: R\$ 1,76, FERC: R\$ 8,78 e ISS: R\$ 1,76. Guia do SICASE nº 19397605 (Protocolo nº 227038); dou fé. Paulista/PE, 12 de abril de 2024. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.FOJ03202408.00759**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

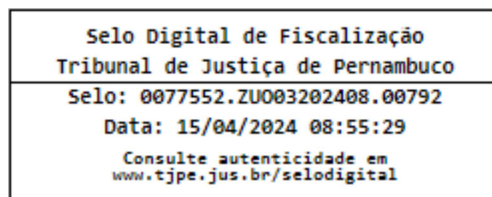
AV-9 - 75364 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 229345, do Protocolo Eletrônico, em 12.04.2024 - Nos termos do requerimento datado de 18.01.2024, recebido pela plataforma e-intimação (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, representada por seu procurador substabelecido, Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em virtude da Devedora Fiduciante, Ivaneide Santana Pereira, já qualificada, não ter purgado os débitos que onera o imóvel dentro do prazo legal, conforme certidão datada de 12.12.2023, referente a intimação datada de 09.11.2023, feita por esta Serventia a requerimento da Credora Fiduciária, cuja intimação encontra-se registrada no 1º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 136437, em 14.11.2023, a qual foi levada a efeito em 20.11.2023, conforme certidão datada de 21.11.2023, da referida Serventia de Títulos e Documentos, atribuindo-se a presente consolidação o valor de R\$ 146.500,00; avaliação fiscal do imóvel R\$ 170.000,00; emitida a DOI; foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 038.585, extraída do processo nº 100092.24.1, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em data de 14.02.2024, tendo sido recolhido o valor de R\$ 2.355,97, em data de 16.01.2024. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 0959.92ec.c1ab.686b.12c4.f492.7531. 0b69.a201.5aa4 (Caixa Econômica Federal); e, 14a6.e714.84c9.8c96.ff60.68dd.a29f.4ef1.7fd3.7b52 (Ivaneide Santana Pereira). Emol.: R\$ 806,59, T.S.N.R.: R\$ 366,25, FERM: R\$ 8,96, FUNSEG: R\$ 17,92, FERC: R\$ 89,62 e ISS: R\$ 17,92. Guia do SICASE nº 19397350 (Protocolo nº 227038) e 19701486; dou fé. Paulista/PE, 12 de abril de 2024. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente Selo digital de fiscalização nº **0077552.HMR03202408.00760**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R\$ 44,58 e a T.S.N.R. R\$ 8,92, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1243/2023, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 21.12.2023; FERC R\$ 4,46, Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 11% dos emolumentos; ISS R\$ 0,89, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. Acrescido de 1% dos emolumentos brutos para o FERM - Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e 2% para o FUNSEG - Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0077552.ZU003202408.00792 - 15/04/2024. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14/08/2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. **CERTIDÃO DIGITAL ASSINADA ELETRONICAMENTE**. Eu, ERIKA PATRICIA FERREIRA DA COSTA, Escrevente Autorizada, a elaborei.

Paulista, 15 de abril de 2024

EVERALDO FERNANDES NEVES
Escrevente Substituto





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VG463-FYUQQ-D36KW-KL6RG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Everaldo Fernandes Neves (CPF 698.349.544-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VG463-FYUQQ-D36KW-KL6RG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>